

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028 de 08 de Julho de 2021

Dispõe sobre anulação do procedimento sumário nº 006/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Determinar a anulação do Procedimento Sumário nº 006/2021, referente a Apuração Preliminar nº 005/2021/Corregedoria GCM, devido a impedimentos de membros do referido Procedimento Sumário.

Art. 2º - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de Julho de 2021.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021